



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, 13/MAG/2008 (21:50 000626)

PUBLICADO

Data 13/05/08

Assinatura

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

LEI Nº. 374/2008

EMENTA: DENOMINA DE RUA SEVERINO MOTA PEREIRA, O PROLONGAMENTO DA RUA CASSIMIRO DE ABREU, QUE CORTA O SÍTIO SAPUCAIA, LOTEAMENTO JARDIM PRIMAVERA, NESTE MUNICÍPIO, ATÉ O LIMITE COM A CIDADE DO RECIFE

Art. 1.º - Fica denominada de Rua Severino Mota Pereira, o prolongamento da Rua Cassimiro de Abreu, que corta o Sítio Sapucaia, Loteamento Jardim Primavera, neste Município, até o limite com a cidade do Recife.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a confecção das placas indicativas correrão às contas do Poder Executivo.

Art. 3.º - Esta lei entra em vigor na data sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, em 12 de maio de 2008.


João Ribeiro de Lemos
Prefeito

Autora: Maria José da Luz